



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 82/2018

Aratuba, 28 de março de 2018.

**Concede Licença Prêmio para o servidor
que indica e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **02/04/2018** ao Servidor **ANTÔNIO DE ASSIS FERREIRA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2003, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2018.

Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita do Município